Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER EXECUTIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 24/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/24A0-2801-F5C2-B700-D5F0 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO AURORIZAÇÃO DISPENAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 24/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/24A0-2801-F5C2-B700-D5F0 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pelo afastamento do art. 75, § 3º da Lei 14.133/2023, como pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços e justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei no 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostados nos autos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÁO está em conformidade ao disposto no art. 75, inciso IX, da Lei no 14.133l/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei no 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATACAO** mediante **DISPENSA DE LICITAÇAO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PARA OPERAR COM EXCLUSIVIDADE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E CRÉDITO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE.

VALOR GLOBAL para exploração – repasse ao Contratante: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Gilvânia Leite do Nascimento, conforme Portaria nº 01 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços serão prestados de forma continuada por período de 60 (sessenta) meses, observada as diretrizes do art. 106 da Lei Federal 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 INCISO IX DA LEI 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei no L4.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santana - Bahia, 20 de março de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 24/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/24A0-2801-F5C2-B700-D5F0 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/24A0-2801-F5C2-B700-D5F0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24A0-2801-F5C2-B700-D5F0

Hash do Documento

cc191a629f8ce117be2e6e82b55f0996236184eb1724a5ebe2953005aab5b6fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 24/04/2025 00:00 UTC-03:00